



## ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão ordinária, na sala de reuniões, na sede da Prefeitura, situada à rua Pedro Álvares Cabral, nº 305 – Centro – Nilópolis. A presidente, Eva Maria de Melo Vasconcelos, fez a abertura da reunião dando boas-vindas a todos e solicitou que a conselheira Waldenise presidisse a sessão. Tomando a palavra, a referida conselheira fez a leitura das atas das reuniões ordinária e extraordinária ocorridas, respectivamente, nos dias nove e vinte e três de maio, tendo sido ambas aprovadas por unanimidade. Dando continuidade à pauta, foi feita a releitura do parecer conclusivo favorável do C.E. Lourenço Reis para assinatura de todos. Em seguida, foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Jorge Marão Filho e Damião do Nascimento Souza, além da assessora técnica Roberta Guimarães Teixeira. Dando prosseguimento, foi lido o ofício PJTCEDUC Nº374/2017.Ref. Inquérito Civil Nº 336/2017(Ementa: Educação. Município de Nilópolis Conselho Municipal de Educação (CME).Nomeação e funcionamento. Gestão Democrática da Educação), que solicita informações do conselho, qualificação dos conselheiros e as ATAS de 2015 até hoje. A conselheira Waldenise falou, mais uma vez, da necessidade de reformulação do regimento, a fim de que seja atendida a exigência de realização de eleição para presidência deste Conselho e destacou que, uma vez que o mandato da atual composição expira em primeiro de julho, serão convidados outros representantes da sociedade civil, como sindicatos e instituições universitárias para manifestarem interesse em sua participação, enviando seu representante eleito. A conselheira Izabella expressou o desejo de que a Primeira Igreja Batista em Nilópolis continuasse com representatividade. Agradeceu pela oportunidade de ter feito parte do presente Conselho, o que considerou um grande aprendizado. Ainda sobre a reformulação do CME, a conselheira Lucimei indagou sobre a porcentagem da representação dos membros não governamentais, ao que foi esclarecido ser de cinquenta por cento. Como é uma exigência que os conselheiros visitassem as unidades escolares, foi sugerido que a atual composição fizesse uma visita antes do fim do mandato, haja vista que a agendada para o dia dezoito de maio não ocorreu. Após discussão, ficou decidido, então, que a visita aconteceria na quinta-feira, dia vinte e dois de junho, com chegada à SEMED, às nove horas, para serem conduzidos pelo carro da Secretaria às escolas selecionadas. Os seguintes conselheiros: Lucimei, Rui, Lydienio e Izabella fariam as visitas. A conselheira Izabella declarou considerar interessante que o Conselho se reunisse na Casa dos Conselhos, caracterizando uma gestão democrática. A conselheira Lucimei divergiu, dizendo que reunir-se no



espaço da Educação é uma questão de identidade e que o espaço físico não determina ou influencia uma gestão democrática, suas ações e discussões. A conselheira Waldenise sugeriu que a ideia fosse amadurecida e retomada a discussão nas próximas reuniões. Dando prosseguimento à pauta, o assessor técnico Antonio falou sobre a necessidade da alteração da deliberação CME nº 35 para adequar-se à Deliberação CEE nº 358/16 que alterou a alínea “b”, do inciso VII, do art. 27, da Deliberação CEE nº 316, de 30 de março de 2010, que trata do registro de contrato de locação dos estabelecimentos de ensino. Disse ainda que a equipe de Supervisão Escolar precisava desse esclarecimento para atender à solicitação de autorização para funcionamento da escola Conexão 3. Ficou acordado, então, que seria elaborada uma ementa à Deliberação CME nº 35 para atender a nova legislação. Ainda em continuidade à pauta, foi procedida a vista do termo de visita reformulado, sendo aprovado por todos. A seguir, a presidente Eva Maria apresentou como proposta a fixação de uma placa padronizada com o ato autorizativo das escolas de Educação Infantil, custeada pelos próprios estabelecimentos. A conselheira Lucimei falou da necessidade de auxílio às escolas não autorizadas, pois a escola particular caracteriza-se como uma aliada do município. Acrescentou que o aluno é do município e não da escola pública ou privada, com o que concordaram os demais conselheiros. O conselheiro Rui aproveitou para também se despedir e agradecer a participação no conselho. A conselheira Lucimei pontuou sobre a participação do CME de Nilópolis na UNCME e sobre a divulgação de suas ações. A presidente declarou que estamos aqui atuando na maior lisura, honestidade e trabalho em prol da criança e do adolescente. Completou que trabalha com todos indiscriminadamente e que deseja que este seja um conselho corajoso, com esses membros ou outros. É um aprendizado muito importante, disse a conselheira Nilcéa. Finalizando, o conselheiro Lydienio leu um poema de sua autoria, que vai transcrito abaixo. Nada mais a tratar, a conselheira Waldenise, que presidiu a reunião, considerou-a encerrada e eu, Andréa Tavares, lavei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

O que acontece no país./E nos deixa atordoados,/São tiros e corrupção./Que vêm de todos os lados.//Mas pior que a violência/E as tais balas perdidas,/São as desonestidades/Díficeis de serem contidas//Marginal é um infeliz/Que não teve instrução,/Corrupto é inteligente,/Mas não tem educação.//Por isso, é bom fazer/A diferenciação,/O ato de extrair/Do que é educação.//A educação do homem/Deve ser a causa máter,/Que através da moral/Vai formar o seu caráter.//A arte de educar/Em verdade é ciência./Ensina pela moral/O que fazer da inteligência.//

